DECRETO Nº 2475, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1999.

DELEGA PODERES A DANIEL DIAS TAVARES.

O Prefeito Do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único, do art. 102, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, DECRETA:

Art. 1º Ficam delegados poderes a Daniel Dias Tavares, Mat. 21576-7, para expedir ordens de pagamentos diversos, bem como ordenar e liquidar despesas da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 4 de fevereiro de 1999.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

GERALDO BARROS GUIMARÃES
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO GERALDO DE FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município